**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2013, DE 23 DE AGOSTO 2013**

**Realiza o chamamento público dos aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, aberto pelo edital de Concurso Público n. 003/2013 e estabelece outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, Sr. **DANIEL KOTHE,** no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o edital n. 003/2013, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos aprovados e classificados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, no Concurso Público aberto pelo edital n. 003/2013, de 10 de maio de 2013, o presente edital de chamamento público.

**CAPÍTULO I**

**OBJETO**

1.1. Este edital tem por objeto o chamamento público dos aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para que comprovem a residência na época da inscrição para o cargo respectivo no concurso público aberto pelo edital n. 003/2013, de 10 de maio de 2013, conforme dispõe o item 2.5 do:

“2.5. Os interessados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde deverão se inscrever, exclusivamente na vaga da localidade/comunidade/bairro em que residem e pretendem atuar, mediante a comprovação de residência na respectiva área de abrangência, nos termos do ANEXO III, deste edital”.

1.2. Este chamamento público engloba todos os aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

1.3. A comprovação da residência na micro-área respectiva é pressuposto para a nomeação ao cargo.

**CAPITULO II**

**DO PROCEDIMENTO**

2.1. Os interessados deverão apresentar requerimento com o (os) comprovante (es) de residência junto ao setor de protocolo na Prefeitura Municipal de Saudades do dia 23 de Agosto de 2013 até o dia 27 de Agosto de 2013, das 7:30h às 11:30h e das 13:30 h às 17:30h.

2.2. Servirão como prova da residência os seguintes documentos em nome próprio ou do cônjuge/convivente: luz, água, telefone ou internet.

2.3. O candidato aprovado ou classificado deverá fazer prova da sua residência no mês de publicação do edital de concurso público n. 003/2013 e no mês atual.

**CAPÍTULO III**

**DOS RECURSOS E REQUERIMENTOS**

3.1. Os candidatos que não preencherem os requisitos para a nomeação ou forem prejudicados de alguma forma poderão interpor recurso, de forma escrita, entre os dias 28 e 29 de Agosto de 2013, a ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Saudades.

3.2.Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital ou fora do prazo.

3.3. Se do julgamento dos recursos resultar em alteração do resultado final e respectiva classificação, será publicada uma nova Ata de Resultado Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudades (SC), em 23 de Agosto de 2013.

**DANIEL KOTHE**

Prefeito Municipal